



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 14.07 hs. Em 15/05/2018
José Farias
VISTO

REQUERIMENTO Nº 136 /2018
(Da Vereadora Graça Rezende)

APROVADA
PLENÁRIO
Em 15/05/2018
José Farias
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade de adotar a iniciativa do **PROJETO DE LEI**, que **“Dispõe sobre a criação da Escola de Artes da Terceira Idade “ENEIDA DAS NEVES MONTEIRO” no âmbito do Município de Cabedelo, e dá outras providências”**, nos termos das justificativas e minuta em anexo e dado ao interesse público da medida.

JUSTIFICATIVA

O pedido mediante “requerimento” justifica-se, haja vista que a iniciativa da matéria que trata sobre os “serviços públicos”, **mediante lei**, é de competência privativa do Prefeito Municipal, conforme preconizado no inciso II, do art. 44, da Lei Orgânica Municipal.

Plenário “Luiz de Góes”, em 15 de maio de 2018.

Graça Rezende
GRAÇA REZENDE
Vereadora

EXPEDIDO
Ofício nº 174/2018
Em 16/05/2018
José Farias
VISTO